







## ATA DE HABILITAÇÃO – EDITAL 02/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CINEMA DE RUA OU ITINERANTE, MOSTRAS E FESTIVAIUS

No vigésimo segundo dia de dois mil e vinte e quatro, representantes da Fundação Casa de Cultura, Vinícius Aurélio Nunes Cota e Wir Caetano abriram os envelopes entregues pelos proponentes contemplados no EDITAL 02/2024 – LEI PAULO GUSTAVO – CINEMA DE RUA OU ITINERANE, MOSTRAS E FESTIVAIS, conforme Resultado Final (Etapa de Mérito Cultural) publicado no dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro no site da Prefeitura no dia oito de abril no DOM, abaixo relacionados, após Convocação publicada em nove de abril de dois mil e vinte e quatro no site da Prefeitura e no dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro no DOM e contatos por emails constantes na inscrição, conforme item 9 do citado edital, para apresentar documentação complementar para HABILITAÇÃO, última etapa do citado EDITAL antes da assinatura do Termo de Execução Cultural. Com análise chegou-se ao RESULTADO de habilitados conforme abaixo:

PROPONENTE	MÓDULO	SITUAÇÃO
Associação Comunitária de	Cinema Itinerante	Habilitado
Desenvolvimento e Lazer de		
Carneirinhos		
Associação Brasileira de	Cinema de Rua	Habilitado
Psicanálise		
Marcelo Vieira Barbosa	Mostras e Festivais	Habilitado

Vinícius Aurélio Nunes Cota
Wir Caetano Francisco
Assinam pela Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo no Município (Portaria 294/2023):
Nadja Lírio Furtado
Renata Anarecida Braz





-----





Ícaro Trindade Carvalho
Jamilly Jully dos Santos Felipe
Débora Antonieta Silva Barcellos Teodoro